



**COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**

**Processo:** 889/2023

**Requerente:** STEELENGE CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS E FACILITIES EIRELI

**Assunto:** LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Subassunto:** IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

**Origem:**

**Usuário:** MARIA HELENA KALFELD

**Repartição:** LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Data/Hora:** 12/01/2023 09:15

**Observação:** Impugnação referente à CP n° 27/2022.

**Ass:** Maria Helena Kalfeld

**Destino:**

**Repartição:** Secretaria Municipal de Educação

**Responsável:** LUIZA MONTALVAO DE OLIVEIRA BONGALHARDO

**Data/Hora:** 12/01/2023 09:15

**Ass:** \_\_\_\_\_

**Recebido por:** \_\_\_\_\_

**Data/Hora:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 889/2023

Requerente: STEELENGE CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS E FACILITIES EIRELI

Assunto: LICITAÇÕES E CONTRATOS

Subassunto: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Origem:

Usuário: MARIA HELENA KALFELD

Repartição: LICITAÇÕES E CONTRATOS

Data/Hora: 12/01/2023 09:15

Observação: Impugnação referente à CP n° 27/2022.

Ass: Maria Helena Kalfeld

Destino:

Repartição: Secretaria Municipal de Educação

Responsável: LUIZA MONTALVAO DE OLIVEIRA BONGALHARDO

Data/Hora: 12/01/2023 09:15

Ass: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data/Hora: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital  
Comprovante de Abertura

Protocolo: N° 889/2023  
Cód. Verificador:  
617WN1GG

Pag.1 / 1

## COMPROVANTE DE ABERTURA

**Requerente:** 1207502429 - STEELENGE CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS E FACILITIES EIRELI  
**CPF/CNPJ:** 32.419.175/0001-24  
**Endereço:** RUA HEITOR STOKLER DE FRANCA, n° 396 **CEP:** 80.030-030  
**Cidade:** Curitiba **Estado:** PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** Não Informado  
**Responsável:**  
**E-mail:** **Fone Cel.:**  
**Assunto:** 12 - LICITAÇÕES E CONTRATOS  
**Subassunto:** 1040 - IMPUGNAÇÃO DE EDITAL  
**Data/Hora Abertura:** 12/01/2023 09:15  
**Previsão:** 27/01/2023  
**Finalidade:** Processo Interno

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

### Observação:

Impugnação referente à CP n° 27/2022.

**ATENÇÃO:** A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: [itapoa.atende.net](http://itapoa.atende.net) - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

STEELENGE CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS  
E FACILITIES EIRELI

Requerente

  
MARIA HELENA KALFELD

Funcionário(a)

Recebido

# CONCORRÊNCIA Nº 27/2022 | - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - CONFORME ITEM 4.4 DO EDITAL



**De** <steelenge@steelenge.com.br>  
**Para** <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>  
**Cópia** <paulofelipe@paulofelipe.com.br>  
**Data** 11-01-2023 21:34  
**Prioridade** Mais alta

OBJETO: 1.1. Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para construção de edificação educacional de ensino complementar, chamada "Espaço A+", contíguo às instalações da escola municipal de ensino fundamental João Monteiro Cabral, compreendendo uma área total de 927,25 m<sup>2</sup>, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas e demais partes integrantes do edital.

- DATA DE ABERTURA: 13/01/2023

### IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

STEELENGE CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS E FACILITIES EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, estabelecida na Rua Heitor Stockler de Franca, nº 396, CONJ 1407 Andar 14 Condomínio Neo Superquadra Ed. Neo Super Quadra, Centro Cívico, da cidade de Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ nº 32.419.175/0001-24, neste ato licitante, dada a tempestividade, em conformidade ao item 4.4 do edital, solicita a revisão de material técnico e requer a impugnação do edital da CONCORRÊNCIA Nº 32/2022 dado aos seguintes fatos:

- Item 2.4 do memorial descrito descreve:
  - A. A Contratada deve proceder à demolição e a limpeza dos ambientes a serem reformados e ampliados, removendo qualquer detrito nele existente e procedendo, inclusive, a remoção destes materiais.
  - B. O aterro que se fizer necessário será executado com material escolhido e/ou previamente definido, e adequadamente compactado. Para tanto, observar o constante em norma para execução deste serviço.
  - C. Os aterros e ou reaterros em geral, serão executados com material de primeira categoria, em camadas de 20cm em 20cm, devidamente umedecidas até atingir a umidade ótima, e compactadas até a compactação ideal, de 95% do Proctor Normal.
  - I. No material técnico disponibilizado não existe o projeto de terraplanagem ou levantamento planialtimétrico para mensurar o volume de solo a ser movimentado. Cita apenas no projeto de arquitetura um nível 5. Em nenhum projeto aparece o nível início de referência e as curvas de níveis para estabelecer o quantitativo adequado de movimento de solo (corte/aterro). Existe apenas o volume referente.
  - II. Qual o nível definido para o platô da terraplanagem?
  - III. Não menos importante, na planilha licitada não consta composição de movimentação de terra e/ou limpeza de terreno. Fato que movimentação de terra é uma caixa de pandora e pode gerar distintas interpretações entre os licitantes e figurar eventual brecha para serviços extraordinários futuros e frustrar a competitividade da licitação.
  - IV. O Memorial descritivo no item 2.4 descreve a atividade de movimentação de terra e limpeza de terreno e não há não está contido em projeto ou planilha.
  - V. Falta a memória de cálculo da movimentação de terra.
  - VI. Os níveis da edificação são importantes para assegurar o correto caimento por exemplo do esgoto sanitário. A indicação de mera inclinação da tubulação é uma premissa básica de norma e tabela. No entanto, estas tubulações devem passar através de vigas baldrames? Passar por baixo das vigas baldrames? Estas cotas não estão demonstradas. Existem vigas robustas. Caso passe por baixo do baldrame, como ficará o nível da fossa, filtro e sumidouro? Como está o nível de água? A análise dos níveis da edificação é importante.
- Fundação: De forma genérica aparece a proposta de estaca hélice contínua para todas as estacas na mesma altura H de 15,00 metros e 8 Vergalhões de 12,5mm ao longo de todo o comprimento do fuste. No entanto, no processo licitatório deveriam constar os relatórios de sondagens para avaliar o carregamento e até para segurança do executor. Observa-se que existem diferentes carregamentos e as alturas certamente deveriam ser variadas ao calcular a tensão admissível do solo pelo método de Aoki Veloso ou Décourt-Quaresma. A depender do tipo de solo, que é demonstrado no relatório de sondagem, pode gerar a necessidade de quantidade muito superior à prevista na composição inicial. Solo enxarcado tende a ter um sobre consumo de concreto, principalmente ao injetar o concreto na ponta da hélice. Não se pode admitir conhecer o solo pelo visual. É necessário conhecer as camadas inferiores e calcular a tensão admissível do solo para o carregamento, haja vista que se pode entender como uma verdadeira caixa de pandora.
- Desta forma, saber se a fundação está super ou sub dimensionado; ou até mesmo para garantia de segurança do executor.
- Na composição do item fundação não consta a mobilização/desmobilização de equipamento Hélice Contínua na composição. Existe apenas bota fora de solo escavado.
- É fato que se faz necessário reavaliar e apresentar os documentos requeridos para possibilitar a transparência a todos os licitantes e evitar que eventuais empresas se beneficiem por de supostos pagamentos extraordinários e lesar o erário público.
- Como saber como está o apoio (base/fundação) para a caixa de concreto armado da fossa, filtro e sumidouro? Como está o nível de água? E a pressão negativa? Precisa de rachão (material granular) para estabilizar a base?

Para garantir o atendimento aos princípios norteadores dos procedimentos licitatórios, a Steelenge requer que V. S<sup>a</sup> julgue motivadamente a presente Impugnação acolhendo-a e promovendo as alterações necessárias nos termos do Edital e seus anexos, sua consequente republicação e suspensão da data de realização do certame.

Atenciosamente,